



Processo nº:	60.021-0/2023
Interessado:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto:	Aprova relação dos homenageados que serão agraciados com a Comenda Joaquim Duarte Murtinho durante a Sessão Solene Comemorativa dos 70 anos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato:	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Data do Julgamento:	26-10-2023 – Plenário Presencial

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2023 – PP

(Homologada pelo Plenário Presencial)

Aprova relação dos homenageados que serão agraciados com a Comenda Joaquim Duarte Murtinho durante a Sessão Solene Comemorativa dos 70 anos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, V, e 296, III, “a”, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO a criação da Comenda Joaquim Duarte Murtinho, aprovada por meio da Resolução Normativa nº 04/1997 e alterada pelas Resoluções Normativas nºs 28/2007 e 32/2007;

CONSIDERANDO ser a mais alta distinção honorífica concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso às personalidades que tem contribuído de forma significativa para o aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e prestação das contas públicas, como correlato a isso, o engrandecimento do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO haver, no âmbito desta instituição, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento público; e,

CONSIDERANDO a anuência do Colegiado de Conselheiros.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a relação dos homenageados com a Comenda Joaquim Duarte Murtinho constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A honraria em referência será entregue na Sessão Solene deste egrégio Tribunal no Plenário Benedito Vaz de Figueiredo, a se realizar no dia 24 dos correntes mês e ano, às 09h00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de outubro de 2023.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(*) O anexo mencionado nesta Resolução Normativa poderá ser encontrado no site www.tce.mt.gov.br, no campo Legislação-Legislação do TCE-Resoluções Normativas.